



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 623/77

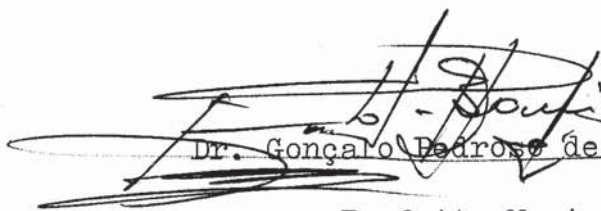
" Dispõe sobre denominação de Ru
e da outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Grande- MT, decreta e
o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada rua Major Antonio Jerô-
nimo de Figueiredo, a antigo via pública denominada Rua do Em
baúval, nesta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da -
sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT, em, 26
de Abril de 1.977


Dr. Gonçalo Pedrosa de Barros
Prefeito Municipal